



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 48/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO e ALEXANDRE “JAPA”**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº 552, de 2019, do Senado Federal, que Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da outras providências.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, de autoria do Senador Paulo Paim (RS), visa a criação do Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de âmbito federal, para garantir recursos públicos suficientes para a formulação e a execução de políticas públicas focalizadas na população com deficiência.

Acredita-se que, após a criação deste fundo nacional, será possível a melhor estruturação dos Fundos Municipais dos Direitos das Pessoas com Deficiência, visando à execução políticas públicas direcionadas ao tema, com a disponibilidade de recursos financeiros adequados, como por exemplo, as destinações dos contribuintes de parte do Imposto de Renda, assim como já ocorre com as contribuições destinadas ao Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente e ao Fundo do Idoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 48/2024

Conforme a proposta, as doações de pessoas físicas e jurídicas aos fundos estaduais e municipais, a serem controlados pelos conselhos de direitos das pessoas com deficiência, poderão ser deduzidas do Imposto de Renda pelo prazo de cinco anos. A dedução não poderá ultrapassar 1% do imposto devido em cada exercício.

Projetos como este são de extrema importância para fortalecer efetivamente a luta das pessoas com deficiência, uma vez que cria opção para o próprio contribuinte dar destinação de parte imposto de renda que deverá recolher ao Tesouro Nacional. Qualquer ação neste sentido merece apoio, celeridade e união para aprovação, pois beneficiará milhares de pessoas diretamente.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a demonstrar **APOIO** ao Projeto de Lei nº 552, de 2019, do Senado Federal, que Institui o Fundo Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e da outras providências.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 1 de março de 2024.

AUTORIA: MAYR E ALEXANDRE "JAPA"